

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 291, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa o coordenador da Política de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência nos Órgãos do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 401/2021.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no processo SEI/CNJ nº 05999/2024,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ nº 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Pablo Coutinho Barreto como coordenador da Política de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência nos Órgãos do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 401/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**